



**DECRETO EXECUTIVO nº 569, de 23 de março de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 685, de 23 de março de 2004,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Elemento de despesa: 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 600,00  
Elemento de despesa:3.1.90.47.00 – Obrigações trib. e contributivas....R\$ 600,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito  
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRÃO  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.200,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
**Marcos Adilson Bussler,**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.